



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

Ofício SSP / GS / AE nº 1313/2014-gad

Ref. Prot. GS nº 12245/14

Ref. Ofício nº 933/2014/GP

Requerimento nº 841/2014

Assunto: Câmara Municipal de Botucatu Oficia Requerimento nº 841 de autoria do nobre vereador Reinaldinho, ao Senhor Secretário da Segurança, solicitando aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar na aludida municipalidade.

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido por Vossa Excelência, dirigido ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre-nos informar que, consultada a Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAD) e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado, após análises, os mesmos se manifestaram por meio das Respostas Técnicas anexas.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO ESTRACINE
COORDENADOR
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ednei Lázaro da Costa Carreira – Presidente

Câmara Municipal de Botucatu

Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96

Cep: 18600-410 - Botucatu - SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



EHA/wano

NATUREZA : DGPAD 12262/14 – Prot. GS 12245/14 – *juntado o DGPAD 11769/14 – fl.8*

INTERESSADO : **Câmara Municipal de Botucatu**

ASSUNTO : Ofício 933/14, de 9/9/14 – encaminha Requerimento 841/14 / solicita aumento de efetivo

DESPACHO : APJ/DGPAD –5631/2014

Cuida-se do Ofício nº 933/2014/GP da Câmara Municipal de Botucatu, que encaminhou à Secretaria da Segurança Pública o Requerimento nº 841/2014, de autoria do Vereador Reinaldinho, através do qual é pleiteado, dentre outras medidas, o aumento do efetivo policial civil em exercício naquela localidade ou preenchimento dos cargos já existentes.

Durante instrução promovida pelo Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Sorocaba (DEINTER 7), a Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu manifestou concordância com a reivindicação da edilidade botucatuense, salientando que as carreiras de Escrivão e de Investigador são as que merecem maior atenção.

O Delegado Seccional de Botucatu, após informar a impossibilidade de eventuais remanejamentos no âmbito daquela sub-região, ressaltou que estão sendo realizados diversos concursos públicos pela Academia de Polícia (ACADEPOL) e que aguarda futura designação de novos policiais civis para superação do déficit ora verificado.

A Diretoria do DEINTER 7, que também entende como justo o pedido, destacou o empenho da Seccional de Botucatu no trato da questão, posto que tem atuado de forma sábia, racionalizando e otimizando os recursos postos a sua disposição e, assim, registrando bons resultados em sua lida.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



39

O senhor Diretor do DEINTER 7 fez ainda referência à preocupação do Governo do Estado em solucionar a atual demanda por novos funcionários, que poderá ocorrer com o término dos cursos de formação já em andamento junto à ACADEPOL.

Em face da momentânea falta dos recursos pleiteados, fez-se remessa do expediente ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), cuja Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos fez anotações pertinentes com vistas a instrução de futuros processos seletivos e programas de remanejamento.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 3 de novembro de 2014

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia Adjunto



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3463/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

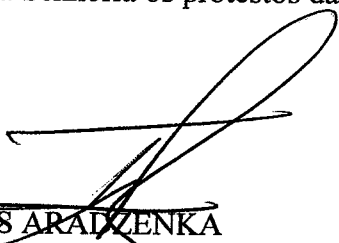
Referência: Prot. Geral GS nº 12245/14.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-3264/300/14, de 05 de novembro de 2014.

Trata-se do Requerimento nº 841/2014, de autoria do Vereador Reinaldinho, e aprovado pela Câmara Municipal de Botucatu, pleiteando aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar (OPM) sediada naquele município.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Senhoria que expediente de igual teor já tramitou por esta Instituição, sendo instruído e ofertada resposta ao interessado, por meio do Ofício nº Gab Cmt G-3264/300/14, anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


IEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabinete@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de novembro de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3264/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: Ofício Nº 934/2014/GP, de 09 de setembro de 2014, e apenso.

Em atenção ao documento referenciado, que encaminhou o Requerimento nº 841/2014, para o aumento do efetivo da Organização Policial-Militar (OPM) sediada no Município de Botucatu, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Excelência, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Instituição adota critérios técnicos para a criação, manutenção, localização e denominação de OPM, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade, a localização geográfica, a divisão de Unidades, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município sob comento encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação da 1ª Companhia PM (1ª Cia PM) do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (12º BPM/I).

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Neste contexto, verifica-se que há dificuldade, no presente momento, para o atendimento ao solicitado, contudo o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o assunto.

Quanto ao completamento de vagas em claro, convém pontuar que a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões, e outros afastamentos, bem como preocupada em atender de forma equânime a todas as suas unidades territoriais.

Não obstante, a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.



IEROS ARAI ZENKA

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 5102017/14